

LEI n°.450/2017, de 19 de janeiro de 2017 AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

DETERMINA REAJUSTE INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, pela Constituição Federal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica concedido reajuste de 7,64% (sete, vírgula sessenta e quatro) por cento, na remuneração dos profissionais do magistério municipal e Pedagogos, incidindo sobre os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal n° 432/2016, que instituiu o reajuste do Magistério em 2016.

Art. 2° - Será acrescido o percentual de 7,64% (sete, vírgula sessenta e quatro) por cento, sob o valor da remuneração básica dos profissionais da educação que exercem a função de Monitores de Creche que concluírem curso superior a título de incentivo para a carreira.

Art. 3° - As vantagens previstas nesta Lei são extensivas aos inativos e pensionistas cujos benefícios foram concedidos em regime de paridade com os servidores da ativa, na forma da Lei.

PUBLICADO(A)

DOM nº 294/17 de 19/9/12



## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - O valor máximo dos salários percebidos pelos servidores que trata o caput incluindo as vantagens de caráter transitório, não poderá ultrapassar o valor dos salários constantes no anexo I, da presente lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Alagoinha, em 19 de janeiro de 2017.

Prefeito Constitucional



## ANEXO I

## SALÁRIO BASE - CARGOS DOCENTES (Profissionais do Magistério e Pedagogos)

## NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CLASSE	Formação/ escolaridade	<b>I</b> 1 a 5	II 5 a 10	III 10 a 15	IV 15 a 20	<b>V</b> 20 a 25	<b>VI</b> 25 a 30	<b>VII</b> 30 a 35
P	Magistério / Logos ou Proformação	1.637,79	1.719,68	1.805,67	1.895,94	1.990,74	2090,28	2.194,79
s	Superior Completo / Licenciatura Curta, Plena ou Pedagogia	2.047,15	2.149,50	2.256,98	2.369,82	2.488,32	2.612,73	2.743,36
E	Especializaçã o	2.558,94	2.686,89	2.821,23	2.962,29	3,110,40	3.265,93	3.429,22
M	Mestrado	3.198,44	3.358,36	3.526,29	3.702,61	3.887,73	4.082,11	4.286,21
D	Doutorado	3.998,34	4.198,26	4.408,17	4.628,58	4.860,01	5.103,00	5.358,15

JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional

